
PORTARIA N.º 25.843/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

RESOLVEM:

- 1. DESIGNAR** a Sra. MARIA HELENA CARAMES Y DARRIBA CARDOSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, lotado na Secretária da Fazenda para responder como responsável técnico contábil pelo Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON.
- 2.** Este ato entra em vigor em 13 de maio de 2019 e cessará seus efeitos em 01 de junho de 2019.

Balneário Camboriú, 08 de maio de 2019.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito